



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

Apresentação: 13/03/2024 14:48:48.747 - CFFC

REQ n.3/2024

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , de 2024
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer a realização de Auditoria de Conformidade, com auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar a legalidade, regularidade e eficiência na gestão do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), vinculado ao Ministério da Educação, no âmbito das graves falhas referentes às divulgações dos resultados do processo seletivo no ano de 2024.

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 71, inciso IV, da Constituição da República, combinado com o art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Auditoria de Conformidade, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar a legalidade, regularidade e eficiência na gestão do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), vinculado ao Ministério da Educação, no âmbito das graves falhas referentes às divulgações dos resultados do processo seletivo no ano de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

Ao final do mês de janeiro de 2024, a comunidade estudantil foi surpreendida com a publicação indevida dos resultados provisórios do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em seu sítio eletrônico, no dia 30 de janeiro, os



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247888229000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral



* c d 2 4 7 8 8 2 2 9 0 0 0 * LexEdit

quais foram retirados do ar posteriormente¹, sem, contudo, a devida explicação sobre os erros do Ministério da Educação nessa divulgação equivocada.

Pouco tempo depois, durante o mês de fevereiro, ocorreu um novo erro do Ministério da Educação envolvendo a divulgação da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (Sisu)², resultando na anulação destas e em mais desespero aos estudantes que pleiteiam vagas nas universidades e institutos federais do país.

Ou seja, em menos de dois meses houve duas falhas graves do Ministério da Educação no âmbito do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), primeiro na divulgação indevida dos resultados provisórios e depois na anulação da lista de espera, algo que demonstra a necessidade de uma profunda análise fiscalizatória da situação.

Por isso, apresentamos a presente proposição com a finalidade de que o Tribunal de Contas da União proceda com a devida fiscalização, por meio de auditoria de conformidade, em relação à gestão do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) no concernente às falhas envolvendo divulgações dos resultados provisórios e na lista de espera citados.

Sala da Comissão, em _____ de março de 2024.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

¹ Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/educacao-br/mec-inicia-2024-com-falhas-no-sisu-e-no-prouni-estudantes-criticam>

² Disponível em: <https://www.em.com.br/educacao/2024/02/6806992-universidades-anulam-lista-de-espera-do-sisu-por-novo-erro-do-mec.html>

